



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 034/2017/IFTO/CAMPUS PALMAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.
SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 183/2014/REITORIA, de 10 de abril de 2014, publicada no DOU de 11 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública, a abertura da **Seleção Para Transferência Interna**, do 2º semestre de 2017, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores do IFTO Campus Palmas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas aceitará, a transferência interna para o curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.

2. DAS VAGAS

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA “TRANSFERÊNCIA INTERNA” IFTO - CAMPUS PALMAS – 2º SEMESTRE DE 2017	
Curso Técnico Subsequente	VAGAS
	NOITE
Técnico Subsequente em Automação Industrial	10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas do no período previsto em cronograma na Coordenação de Protocolo, localizada no Bloco A do prédio administrativo, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Fotocópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- Histórico Escolar do curso no qual está matriculado e/ou vinculado no IFTO - Campus Palmas;
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo I);

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para TRANSFERÊNCIA INTERNA serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

I – esteja matriculado e/ou vinculado ao curso técnico subsequente de Mecatrônica ou ao curso técnico subsequente de Eletrotécnica, ofertados pelo IFTO - Campus Palmas;

II – seja aprovado no processo seletivo para mudança de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

5.1. Com base na documentação exigida no item 3 deste Edital e satisfeitas as condições do item 4, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, da Coordenação e da respectiva Coordenação de Curso.

5.1.1 Caso o número de vagas seja menor que o quantitativo de estudantes solicitantes, aplicar-se-ão os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I – estudante matriculado em todas as disciplinas do primeiro módulo do curso de Mecatrônica no semestre letivo 2017.2;
- II – estudante do curso técnico em Mecatrônica;
- III – estudante do curso em Eletrotécnica;
- IV – estudante com maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica dos Cursos da Educação Básica (Fundamental e Médio) articulados com a Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; Formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente; Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); PRESENCIAIS, no âmbito do IFTO – Campus Palmas, dos regulamentos existentes dos Cursos Superiores e do Regimento Disciplinar Discente.

6.2 Os estudantes aceitos por mudança de curso estarão sujeitos à complementação de estudos. A Coordenação do Curso de Automação Industrial determinará ao estudante o(s) componente(s) curricular(es) que deverá fazer para a adaptação.

6.3 A inscrição, no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

6.4 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso caberá recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento, nem recurso do recurso.

7. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
27 de outubro de 2017	Publicação do Edital
27 de outubro de 2017 a 06 de novembro de 2017	Período de Inscrições
07 de novembro de 2017	Resultado Final
08 a 09 de novembro de 2017	Matrículas

Palmas, 27 de outubro de 2017.

Octaviano Sidnei Furtado
Diretor-Geral - Campus Palmas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: _____

ENDERECO: _____

FONE: _____ **CEP:** _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

INSTITUICAO DE ORIGEM: _____

ENDERECO DA INSTITUICAO: _____

FONE: _____ **CEP:** _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
SERÁ INDEFERIDA**

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 034/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO REQUERENTE

Para uso do IFTO

PARECER DA COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES

Deferido Indeferido

Justificativa em caso de indeferido: _____

DATA: ____ / ____ / ____

Coordenação de Registros Escolares